

BOLSAS IBERO-AMERICANAS
Estudantes de Graduação



PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES
EDITAL DRE Nº 034/19

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a abertura de inscrições para os interessados no **Processo Seletivo** de alunos de Graduação da PUC-Campinas para o **PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES** do **SANTANDER UNIVERSIDADES**, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados neste Edital, na Resolução Normativa PUC nº 010/12 e nos Princípios Gerais do Programa “Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação”.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo é realizado em duas fases, a primeira, na PUC-Campinas, e a segunda, na Instituição Parceira.
2. O resultado final do Processo Seletivo é divulgado pela Instituição Parceira, por meio de Carta de Aceite com o nome do estudante.
3. O “Programa de Bolsas Ibero-Americanas Graduação Santander Universidades”, é financiado pela Instituição Financeira Santander, que oferecerá Bolsa de Estudos no valor de R\$12.630,90 (equivalente a € 3.000,00 convertidos em 26/10/2018) a cada um dos 05 (cinco) alunos selecionados.
4. O intercâmbio terá duração de 1 (um) semestre letivo a ser realizado no 1º semestre de 2020.

DO CALENDÁRIO GERAL

5. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	Até 22/07/2019	www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais
Entrega de documentação – primeira fase	Até 22/07/2019	Departamento de Relações Externas (mediante agendamento prévio) De segunda à sexta, das 8:30 às 16:30

Seleção e Entrevistas	De 23/07 a 31/07/2019	Departamento de Relações Externas
Resultado	2/08/2019	Página do DRE: www.puc-campinas.edu.br/dre (após às 17:00h)
Confirmação de interesse	Até 5/08/19	Por e-mail ao DRE: dre.atendimento@puc-campinas.edu.br
Entrega da documentação – segunda fase	Até 05/08/2019	Departamento de Relações Externas (mediante agendamento prévio) De segunda à sexta, das 8:30 às 16:30
Prazo para desistência do Programa sem aplicação de multa	07/08/2019	Departamento de Relações Externas
Assinatura do Termo de Adesão	Até 09/08/2019	Departamento de Relações Externas (Mediante agendamento prévio) De segunda à sexta, das 8:30 às 16:30
Entrega documentação – última fase	Até 09/08/2019	Departamento de Relações Externas (Mediante agendamento prévio) De segunda à sexta, das 8:30 às 16:30
Reunião (apenas para os selecionados)	Entre 04/11 – 08/11	Departamento de Relações Externas

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

6. São requisitos para a inscrição:

- I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Não ter participado de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander;
- III. Estar regularmente matriculado entre o 3º e o antepenúltimo semestre de um curso de graduação da Universidade, à exceção dos seguintes cursos:
 - Para Enfermagem: estar cursando entre o 3º e o 6º período;
 - Arquitetura e Urbanismo: estar cursando o 7º ou o 8º período;
- IV. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
- V. Não ser bolsista de Iniciação Científica no período coberto pela bolsa;
- VI. Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;

- VII. Não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- VIII. Não apresentar em seu Histórico Escolar mais de 3 (três) reprovações;
- IX. Apresentar Média Aritmética igual ou superior a 7,0;
- X. Ter passaporte com validade de 180 dias além do período que permanecerá no exterior e apresentá-lo ao DRE até dia 22/07/2019, dia em que se dará a assinatura do Termo de Compromisso.

DAS VAGAS ACORDADAS

7. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

PAÍS	INSTITUIÇÃO	Nº VAGAS	CURSOS
Argentina	Universidad Nacional de Mar del Plata	01	Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Turismo, Ciências Biológicas, Matemática, Química, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Psicologia, Design Digital, Biblioteconomia, Engenharia de Computação, Ciências Sociais.
Chile	Universidad Católica de Temuco	01	Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Turismo, Ciências Biológicas, Matemática, Química, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Psicologia, Design Digital, Biblioteconomia, Engenharia de Computação, Ciências Sociais.
Chile	Universiad Central de Chile	01	Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Nutrição, Publicidade e Propaganda, Engenharia Civil, Direito, Psicologia e Jornalismo.
Chile	Universidad de Valparaiso	05	Hotelaria, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Direito, Design Digital, Enfermagem, Fonoaudiologia, Turismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Matemática, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Ciências Sociais, Serviço Social.
Chile	Universidad Mayor	01	Arquitetura e Urbanismo, Terapia Ocupacional, Psicologia, Construção de Edifícios, Fisioterapia.
Chile	Universidad Técnica Federico Santamaría	01	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Matemática, e Química.
Colômbia			Arquitetura e Urbanismo, Administração, Psicologia, Relações Internacionais, Direito, Medicina,

	Universidad El Bosque	02	Odontologia, Ciências Biológicas, Filosofia, Matemática, Química, Enfermagem, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica.
Colômbia	Pontificia Universidad Javeriana	02	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Ciências Econômicas, Administração, Direito, Ciências Sociais, Pedagogia, Design Digital, Ciências Biológicas, Matemática, Nutrição, Ciências Contábeis, História, Biblioteconomia, Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Letras, Enfermagem, Filosofia, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Medicina, Odontologia, Psicologia, Teologia.
Colômbia	Corporación Universitaria Minuto de Dios	04	Administração, Artes Visuais, Ciências Contábeis, Design Digital, Educação Física, Engenharia Ambiental, Serviço Social, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Filosofia, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Publicidade e Propaganda e Teologia.
Colômbia	Universidad San Tomás	03	Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Sanitária, Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Teologia, Filosofia.
Espanha	Universidad Pontificia Comillas	01	Engenharia de Produção e Engenharia de Telecomunicações.
Espanha	Universidad de Sevilla	04	Arquitetura e Urbanismo.
México	Universidad de Monterrey	01	Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Medicina, Odontologia, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Pedagogia, Jornalismo, Teologia, Ciências Sociais, Filosofia, Letras.
México	Universidad Anáhuac	01	Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Design Digital, Letras, Nutrição, Odontologia, Medicina, Fisioterapia, Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Direito, Economia, Administração, Contabilidade, Pedagogia, História, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Psicologia e Turismo.
Peru	Universidad de Piura	01	Arquitetura e Urbanismo, Administração, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Econômicas, Pedagogia, História, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Psicologia.
Portugal	Instituto Politécnico de Tomar	01	Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, Turismo.
		01	Artes Visuais, Design Digital, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Química.

Portugal	Universidade Autônoma de Lisboa	02	Administração.
Portugal	Instituto Politécnico de Santarém	01	Engenharia Ambiental, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Administração, Enfermagem.
Portugal	Universidade de Coimbra	01	Administração
		01	Direito
		01	Letras
		01	Farmácia
		04	Engenharia de Produção

DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição e Entrega de Documentação

8. A inscrição deve ser realizada **EXCLUSIVAMENTE on-line**, diretamente no site institucional do **Santander Universidades** www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais.
9. Após a inscrição *on-line*, o candidato deverá entregar ao Departamento de Relações Externas da PUC-Campinas a seguinte documentação, referente à primeira fase:
- I. Formulário de Inscrição – Ficha do Candidato e Carta de Intenção;
 - II. *Curriculum Lattes*;
 - III. Cópia dos comprovantes de TODAS as atividades citadas no *Curriculum Lattes*.
 - IV. Carta de Apresentação do Diretor em que conste o desempenho do aluno;
 - V. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
 - VI. Comprovante do nível de conhecimento do idioma espanhol (declaração emitida por escolas de idiomas ou comprovante de horas cursadas no idioma, somente para candidatos a países de língua espanhola).
10. Serão desclassificados os candidatos que não entregarem a documentação acima listada até às 16:30 do dia 22 de julho de 2019.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

11. A Média Aritmética do Histórico Escolar do aluno será utilizada como nota de corte, e somente os **15 (quinze) primeiros** colocados serão convocados para entrevista e terão o *Curriculum Lattes*

analisado pela Banca de Seleção, podendo haver convocação de candidatos da lista de espera, se necessário.

12. A nota final para a concessão da bolsa será composta pela pontuação obtida observando-se os seguintes critérios e pesos:
 - a) Carta de Intenção (20%);
 - b) Média aritmética do histórico escolar (20%);
 - c) Análise do *Curriculum Lattes* documentado (30%);
 - d) Entrevista (30%).
13. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente no processo de seleção.
14. O candidato que não obtiver desempenho satisfatório na entrevista será desclassificado.
15. Em caso de empate, será selecionado o aluno que tiver maior Média Aritmética no Histórico Escolar da PUC-Campinas.

Do Resultado da PUC-Campinas

16. O resultado será divulgado, na data indicada no Calendário Geral no Portal www.puc-campinas.edu.br/dre, aos alunos selecionados.
17. São de exclusiva responsabilidade do aluno candidato os prejuízos advindos do não acompanhamento das comunicações referentes a este Edital.

Da confirmação de Interesse

18. O aluno selecionado deve confirmar, até dia 05/08/2019, sua intenção em participar do Programa. A confirmação deve ser feita por e-mail (dre.atendimento@puc-campinas.edu.br). O aluno que não confirmar sua participação será desclassificado e será chamado o próximo na lista de espera.
19. Alunos que tenham sido selecionados em mais de um Edital referente ao Programa Ibero-Americanas devem confirmar sua participação em apenas um deles e cancelar sua participação nos outros.

Da inscrição dos estudantes selecionados

20. O estudante selecionado na primeira fase deverá entregar ao DRE, até do dia 05/08/2019, às 16:00, a seguinte documentação, solicitada pela PUC-Campinas e pelo Banco Santander, referente à segunda fase:
 - I. Requerimento de Inscrição no Programa, a ser fornecido pelo DRE;
 - II. Cópia simples do RG, CPF e Passaporte (caso o aluno não tenha passaporte, é obrigatória a apresentação de agendamento na Polícia Federal para a retirada do documento);

- III. Dados de conta aberta no Banco Santander;
 - IV. Qualquer outro documento futuramente solicitado pela Banco Santander.
21. O estudante selecionado na segunda fase deverá entregar ao DRE, até dia 09/08/2019, às 16:00, a seguinte documentação, solicitada pela PUC-Campinas, pelo Banco Santander e pela IES Parceira, referente à última fase:
- I. Requerimento de Inscrição na Instituição Parceira fornecido pelo DRE;
 - II. Ficha de Inscrição da IES Parceira;
 - III. Plano de estudos da PUC-Campinas fornecido pelo DRE;
 - IV. Carta de apresentação, redigida no idioma de destino, destacando as razões pelas quais o aluno escolheu como destino a universidade estrangeira;
 - V. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
 - VI. Cópia da Apólice de Seguro Viagem (Será aceito para fins de inscrição a cotação do seguro viagem contendo o descritivo e coberturas da apólice);
 - VII. Termo de Adesão a ser fornecido pelo Banco Santander devidamente assinado;
 - VIII. Qualquer outro documento futuramente solicitado pela Instituição Estrangeira.

Do Resultado da Instituição Parceira

22. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela Instituição Parceira, em data por ela determinada, por meio de emissão de Carta de Aceite no nome do aluno, não cabendo à PUC-Campinas fixar prazo para sua realização.
23. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá solicitar a liberação da bolsa e iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

24. Caso o aluno desista de participar do Programa de Intercâmbio, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio via e-mail.
25. Será cobrada taxa de desistência no valor de R\$ 500,00 do candidato que apresentar a justificativa após dia 07/08/2019.

Das Obrigações dos Beneficiários

26. Os acadêmicos selecionados para participar do programa deverão permanecer matriculados regularmente na PUC-Campinas, concordando em estudar, no período de vigência do programa, com dedicação integral.

Das Disposições Finais

27. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
28. Excluem-se da participação em Programa de Intercâmbio, para os efeitos deste Edital, os alunos matriculados na condição de aluno especial.
29. A bolsa tem o valor fixo de € 3.000,00 (três mil euros) por estudante beneficiário, sendo os gastos que ultrapassarem esse valor de exclusiva responsabilidade do bolsista.
30. A liberação do benefício estipulado no PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES - é de responsabilidade exclusiva da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SANTANDER.
31. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital. Casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da PUC-Campinas.
32. Recursos ao Resultado da seleção feita pela PUC-Campinas devem ser feitos presencialmente no DRE até às 16:00 do dia 04/08/2019.
33. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
34. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, fax ou correio eletrônico.
35. A concessão de visto, necessário para a participação no Programa, é competência exclusiva das autoridades consulares, e deve ser devidamente requerido pelo aluno bolsista.
36. O prazo para as respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições Parceiras que recebem as solicitações.
37. O candidato beneficiário é inteiramente responsável por organizar a sua viagem e estadia no país de destino.
38. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - I. Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicados neste Edital;
 - II. Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
 - III. Possuir débitos financeiros com a Universidade.
37. A Resolução Normativa PUC no 010/12 regulamenta o Intercâmbio na Graduação. O aluno participante do Programa não poderá alegar seu desconhecimento.
38. Em qualquer fase do Processo Seletivo, ou após a seleção, caso seja identificada alguma irregularidade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no Edital, o candidato será automaticamente excluído do programa e terá o seu intercâmbio cancelado.